



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.768, DE 18 DE novembro DE 2008

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
10.440, de 17 de novembro de 2004

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº
29.759/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.440, de
17 de novembro de 2004, que outorgou permissão de uso, a título estritamente
precário, à Associação dos Condutores Permissionários do Transporte
Complementar de Taubaté – ACPTCT.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de novembro de 2008, 363º
da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 18 de novembro de 2008.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa